



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a implantação de curso Técnico em Turismo na Escola de Educação Básica Tiradentes, no Município de Porto Belo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Nas Escolas de Educação Básica os Cursos Técnicos já são ofertados e vários Municípios via Centros de Educação Profissional (CEDUP) ;
- Os cursos são destinados a estudantes do Ensino Médio, que querem cursar o ensino técnico junto ao Ensino Médio, e também aos que pretendem fazer alguma especialização técnica após o término e essa modalidade, ainda não é ofertada na EEB Tiradentes no Município de Porto Belo.

- Ressalta-se que a matéria sugerida é de extrema importância para a região, tendo em vista, que trata-se de uma região onde o Turismo é parte fundamental da economia.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a implantação de curso Técnico em Turismo na Escola de Educação Básica Tiradentes, no Município de Porto Belo. . Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

